

Termo de Referencia – TDR

Contratação de uma empresa local nacional com a finalidade de fornecer e instalar um sistema de Telefones VoIP , compatível com o sistema centralizado de telefone de Estado



Índice

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 4 |
| 2. Objectivo..... | 4 |
| 3. Âmbito do Serviço | 4 |
| 3.1. Primeira Componente: Remodelação da Rede Local (LAN)..... | 4 |
| 3.2. Segunda Componente: Fornecimento e Instalação de uma solução de telefone VoIP | 5 |
| 4. Entidade que presidirá o concurso | 6 |
| 5. Procedimento de adjudicação..... | 6 |
| 6. Local de entrega das propostas..... | 6 |
| 7. Pré-requisito de candidatura | 6 |
| 7.1. Requisitos da proposta | 6 |
| 7.2. Apresentação..... | 6 |
| 7.3. Constituição..... | 7 |
| <i>Parte A - Caracterização dos serviços</i> | 7 |
| A.1. Serviços | 7 |
| A.3. Organização e composição da equipa..... | 7 |
| A.4. Perfis do(s) técnico (s)..... | 7 |
| A.5. Trabalhos similares | 7 |
| <i>Parte C - Custos (a entregar em separado)</i> | 8 |
| 8. Prazo de validade das propostas | 8 |
| 9. Duração da Execução do Serviço | 8 |
| 10. Condições de não admissão ou exclusão das propostas..... | 8 |
| 11. Critério de Avaliação..... | 8 |
| 12. Adjudicação | 9 |
| 13. Esclarecimentos | 9 |
| 13.1. Prestado ao Concorrentes..... | 9 |
| 13.2. Solicitado pela CGS | 9 |
| 14. Reserva de Direito e Clausula de não adjudicação | 9 |
| 15. Propriedade das propostas apresentadas..... | 10 |
| 16. Condições Jurídicas..... | 10 |

| | |
|---|-----------|
| 16.1. Regime..... | 10 |
| 16.2. Plano de Trabalho..... | 10 |
| 16.3. Aceitação do Serviço..... | 10 |
| 16.4. Penalidade..... | 10 |
| 16.5. Condições de Pagamento..... | 11 |
| 16.6. Confidencialidade..... | 11 |
| 16.7. Propriedade dos Resultados da Implementação da Solução..... | 11 |
| 17. Anexo – Proposta Financeira..... | 12 |
| 17.1. Anexo I – 1ª Componente..... | 12 |
| 17.2. Anexo II – 2ª Componente..... | 13 |



1. Introdução

O Ministério da Saúde da República Democrática e São Tomé e Príncipe, através da Célula de Gestão das Subvenções (CGS), pretende implementar um Sistema de comunicação unificada (dados, voz e imagem) baseado na mais recente tecnologia VoIP, que garanta a segurança, eficiência e disponibilidade de informação.

Importa salientar que dentre as infraestruturas de tecnologia de informação e de comunicação (TIC) existente na CGS, a rede local (LAN), necessita de uma intervenção técnica para albergar os subsistemas considerados imprescindível para os objectivos que a CGS preconiza.

2. Objectivo

Este termo de referencia (TDR) tem por objectivo detalhar as condições de participação no concurso dirigido para empresas local nacional interessada para apresentarem proposta técnica e financeira, para fornecer e instalar um sistema de telefone VoIP, compatível com o sistema centralizado de telefone de estado na sede da Célula de Gestão das Subvenções (CGS).

3. Âmbito do Serviço

O Serviço que se pretende desenvolver no essencial, consiste em duas componentes: a primeira componente será serviços para remodelação da rede local (LAN); e a segunda componente será serviços de fornecimento e instalação de uma solução de telefone VoIP.

3.1. Primeira Componente: Remodelação da Rede Local (LAN)

Esta componente contempla as seguintes ações:

- a) Fornecimento de equipamento e matérias para modernização da rede Local (LAN);
- b) Finalização da cabelagem nas tomadas e no bastidor
- c) Instalação e configuração de equipamentos da rede e acesso a internet;
- d) A solução deve ser implementada de acordo com a distribuição e quantidades informadas no Anexo I deste Termo de Referência:
 - 1 bastidor 19" rack (24U 600 X 800)
 - 1 Pannel Patch Rack 1U, 48 portas, RJ45, Cat.6
 - 2 Switch Gigabits 24 porta PoE layer 2
 - 1 Tomada eléctrica (1U, 230VAC, 9 tomadas para bastidor 19" Rack)
 - 1 Pannel de Ventoinha Rack (3 ventiladores)
 - 1 Prateleira para bastidor 19" Rack (800mm)
 - 50 Tomadas UTP RJ45 Cat.6
 - 2 Guias de cabo para bastidor 19" Rack 1U
 - 48 Cabo UTP Cat.6 RJ45 de 50cm para ligação no bastidor
 - 30 Cabo UTP Cat.6 RJ45 de 3 metros para ligação de computador
 - 1 Kit de 100 peças de Identificador de cabos
 - 1 UPS Rack, 1500VA

3.2. Segunda Componente: Fornecimento e Instalação de uma solução de telefone VoIP

Esta componente contempla as seguintes ações:

- a) Fornecimento, instalação e parametrização de equipamentos VoIP;
- b) A solução deve ser implementada tendo em conta com a distribuição e quantidades informadas no Anexo II deste Termo de Referência, que constitui principais itens:
 - 1 Central VoIP cuja capacidade não seja inferior a 50 extensões, a capacidade de chamada simultânea não seja inferior a 25 e que permite integração com servidor VoIP modelo PANASONIC KX-NSX2000.
 - 5 terminais telefónicos executivo VoIP Gigabit PoE com capacidade não inferior a 2 contas SIP;
 - 8 terminais telefónicos simples VoIP Gigabit PoE com capacidade não inferior a 2 contas SIP;
 - 2 terminais terminal telefónico portátil VoIP Gigabit PoE com capacidade não inferior a 2 contas SIP;
 - 2 MOD GSM
 - 1 MOD SO (1xFSX; 1XFXO)
 - 1 MOD BRI (2xISDN)
 - 1 Licença Billing (Controlo, monitorização e gestão de custo das chamadas).

3.2.1. A solução proposta deverá ser implementada utilizando unicamente hardware (central VoIP), com as principais funcionalidades tais como:

- a) facilidades de correio de voz;
- b) facilidades de envio e recebimento de mensagens de texto e audio;
- c) facilidades de retorno de chamadas – CALLBACK;
- d) Registro de Detalhes de Chamadas – CDR;
- e) facilidade de Unidade de Resposta Audível – URA;
- f) facilidades de distribuição Automática de Chamadas -DAC;
- g) facilidade de música de espera;
- h) ser capaz de classificar os chamadores como: fixo ddd, fixo local, móvel ddd, móvel local e realizar uma função ou procedimento baseado nessa classificação. As funções podem ser: desligar a chamada, atender em um determinado setor da instituição, enviar um SMS para o chamador;
- i) As funcionalidades acima devem ser parte integrante da central, sendo vedada a utilização de módulos externos;
- j) Interagir com o sistema centralizado de telefone de Estado.

4. Entidade que presidirá o concurso

O concurso será presidido por uma comissão, designada pela Célula de Gestão de subvenções (CGS)

5. Procedimento de adjudicação

O procedimento da adjudicação reveste a forma de concurso público dirigido às Empresas local e nacional que prestam serviços na área das novas Tecnologias de Informação e de Comunicação.

6. Local de entrega das propostas

As propostas deverão ser entregues no endereço seguinte:

Célula de Gestão das Subvenções
Bairro de Quinta de Santo António, Centro Nacional de Endemias.
Caixa Postal N° 23 – S.Tomé
RDSTP- Republica Democrática de S.Tomé e Príncipe.

7. Pré-requisito de candidatura

Empresas local nacional que desenvolvem actividades na área das novas tecnologias de informação e de comunicação interessadas, deverão subscrever um termo de confidencialidade cuja assinatura é condição essencial para a sua participação. Os concorrentes deverão manifestar o seu interesse por escrito, em carta dirigida ao Coordenador da Célula de Gestão das Subvenções, que anexará o referido Termo de Confidencialidade assinada por quem tenha legalmente poderes para tal, e deverão igualmente apresentar os seguintes documentos:

- Alvará comercial de criação da empresa valido
- Certidão fiscal;
- Declaração de segurança Social;
- Certidão negativa de dívida

7.1. Requisitos da proposta

7.2. Apresentação

- a) A proposta Técnica deve ser redigida em português, dactilografada em papel e entregue em dois exemplares (um original e uma cópia). Adicionalmente a CGS poderá solicitar cópias das propostas em formato eletrónico.
- b) As páginas devem ser numeradas e rubricadas e, na última, será indicado o número de folhas da proposta e de cada um dos seus anexos, sendo assinada por pessoa ou pessoas com poder para tal;
- c) A proposta será apresentada num sobrescrito opaco, fechado e lacrado.
- d) A proposta financeira (Custos e condições de pagamento) obrigatoriamente deve ser apresentada em documento autónomo num sobrescrito próprio, também opaco, fechado e lacrado.
- e) No rosto de cada sobrescrito deverão ser indicados o nome do Concorrente, a identificação da proposta (Técnica ou Financeira), com o título “*Contratação de uma empresa local nacional com a finalidade de fornecer e instalar um sistema de telefone VoIP*”

7.3. Constituição

A proposta será constituída pelas seguintes partes:

Parte A - Caracterização dos serviços

A.1. Serviços

O Concorrente descreverá:

- O seu entendimento do serviço solicitado pela CGS e dos respetivos objectivos;
- A forma como procurará atingir os objectivos apresentados pela CGS;
- A metodologia que seguirá para a realização dos trabalhos;
- As condições de trabalho que requer para a sua actividade;
- Ferramenta tecnológica que propõe utilizar para implementação da solução
- Todos os aspectos que considera relevante para caracterizar e localizar, no tempo e no espaço, a interação que estimar necessária com as entidades envolvidas no processo.

A.3. Organização e composição da equipa

- O Concorrente explicitará, de forma completa e criteriosa, a estrutura organizativa da equipa, especificando adequadamente os níveis de responsabilidade e de intervenção dos vários componentes, bem como os mecanismos de reporte, controlo e gestão.

A.4. Perfis do(s) técnico (s)

- O Concorrente deve apresentar os *Curricula Vitae* do(s) técnico(s) que planejar envolver na realização dos trabalhos, indicando as correspondentes funções relativamente à estrutura organizativa da equipa;
- Todas as substituições de elementos da equipa devem ser comunicadas com 3 dias de antecedência. O CGS deverá ter acesso prévio ao seu *Curriculum Vitae*, tendo a reserva de não aceitar o elemento proposto.

A.5. Trabalhos similares

- O Concorrente apresentará relação de trabalhos similares realizados para outras entidades e/ou empresas, de preferência em S.Tomé e Príncipe.
- Para cada uma das referências deverá ser indicada:

Nome do cliente;
Sector de actividade;
Período (datas de início e de fim de realização do projecto);
Descrição do trabalho realizado;
Contacto privilegiado no cliente (para eventuais contactos pelo CGS).

Parte B - Planeamento dos trabalhos

B.1. A proposta deverá espelhar cronograma de Intervenção indicativo previsto para os trabalhos a realizar, indicando os respectivos pontos de controlo e de articulação.

B.2. A entrega de produtos intermédios e finais deve estar claramente identificada no cronograma apresentado, bem como quaisquer outros eventos relevantes para a condução e gestão dos trabalhos a realizar.

Parte C - Custos (a entregar em separado)

A proposta:

- c.1. Mencionar expressamente o custo unitário e total dos serviços a prestar no âmbito deste concurso, discriminando o preço dos serviços;
- C.2. Discriminar e justificar todos os custos adicionais eventuais, no caso de serem expectáveis;
- C.3. Indicar o(s) custo(s) unitário(s) dos recursos humanos a utilizar em eventuais trabalhos adicionais;
- C.4. Apresentar a metodologia de facturação, sincronizada com o processo.

8. Prazo de validade das propostas

As propostas apresentadas deverão ter uma validade mínima de 90 (noventa) dias após a data limite para a entrega das mesmas.

9. Duração da Execução do Serviço

A duração de execução do serviço solicitado será de 60 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

10. Condições de não admissão ou exclusão das propostas

Uma proposta não será admitida se:

- a) Não for entregue de acordo com o estipulado nos pontos 6. e 7. ;
- b) Não cumprir com o estipulado nos pontos 7.2 e 7.3.;
- c) Não cumprir suficientemente com o estabelecido nos pontos 9. e 10., em termos que não permita a cabal apreciação da proposta.

11. Critério de Avaliação

- a) As propostas serão avaliadas designadamente em atenção os seguintes critérios:
 - Nível de cobertura das solicitações apresentada pela CGS;
 - Experiência e *Curriculum* do Concorrente na realização de trabalhos semelhantes;
 - Qualidade e mérito técnico da metodologia de actuação proposta;
 - Quantidade, qualidade e organização dos meios técnicos e humanos a consignar à participação no desenvolvimento dos trabalhos;
 - Qualidade e performance da tecnologia de implementação da solução;
 - Consistência do planeamento proposto para os trabalhos,
 - Condições financeiras propostas
- b) A CGS elaborará, em tempo útil e previamente à recepção das propostas, uma grelha para a sua avaliação quantitativa, hierarquizando e ponderando os critérios de avaliação, mas não divulgará essa grelha pelos concorrentes.
- c) A pontuação máxima é de 100%, dos quais 70% correspondem aos critérios técnicos e 30% aos critérios financeiros.

12. Adjudicação

A adjudicação será atribuída à proposta que a CGS julgar como económica e tecnicamente mais vantajosa, tendo designadamente em atenção os critérios de avaliação definidos no ponto anterior.

13. Esclarecimentos

13.1. Prestado ao Concorrentes

- a) Os pedidos de esclarecimento deverão ser efectuados por escrito, dentro do intervalo de tempo para o efeito fixado, reservando-se a CGS o direito da difusão da solicitação e da resposta apresentada por todos os potenciais concorrentes, em ordem a garantir a igualdade de posições no presente concurso.
- b) Os pedidos de esclarecimento por escrito deverão ser dirigidos para a morada estabelecida no ponto 7 ou através de do endereço e-mail: *cgsm.sstp@gmail.com*.
- c) Os pedidos de esclarecimento por contacto directo do Concorrente com a CGS deverão igualmente ser efectuados dentro do intervalo de tempo fixado para o efeito. Neste caso, a CGS reservar-se-á também o direito de preparar um resumo das conversações decorridas e de apreciar a necessidade, ou não, da sua difusão por todos os potenciais concorrentes de que tenha conhecimento, em ordem a garantir a igualdade de posições no presente concurso

13.2. Solicitado pela CGS

- a) Os Concorrentes poderão ser convidados a efectuar apresentações das suas propostas, nas instalações e em data a propor pela CGS . A apresentação não deve exceder 1 hora, seguida de uma sessão de perguntas e respostas com a duração máxima de 2 horas.
- b) Após a recepção das propostas, a CGS poderá solicitar esclarecimentos adicionais aos concorrentes, os quais deverão ser prestados num prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

14. Reserva de Direito e Clausula de não adjudicação

- a) CGS reserva-se o direito de proceder a uma adjudicação parcial, ou de não proceder a qualquer adjudicação em função deste concurso, se circunstâncias particulares, das quais será único julgador, a isso aconselharem ou quando todas as propostas sejam consideradas inaceitáveis pelo órgão competente, sem que tal possa dar lugar a qualquer indemnização aos concorrentes.
- b) CGS reserva-se o direito de não ter em consideração qualquer proposta, nos seguintes casos:
 - Quando houver forte presunção de conluio entre concorrentes;
 - Quando, por circunstância imprevisível, seja necessário alterar os elementos fundamentais do presente Termo de Referencia;
 - Quando o interesse da CGS importar o adiamento do concurso por prazo não inferior a um ano.
- c) CGS reserva-se igualmente o direito de não aceitação de qualquer subcontratado porventura proposto por algum dos Concorrentes.
- d) A adjudicação depende, ainda, da aceitação pelo Concorrente das Condições Jurídicas definidas no ponto 16.

15. Propriedade das propostas apresentadas

As propostas apresentadas serão propriedade CGS, com as adequadas garantias de confidencialidade.

16. Condições Jurídicas

16.1. Regime

- a) A execução dos trabalhos será efectuada em regime de fornecimento de serviços, de acordo com contrato específico a celebrar entre as partes, a qual observará o conteúdo do presente capítulo.
- b) CGS e a entidade a quem vier a ser adjudicado o objecto do presente concurso poderão, a todo o tempo, quando tal seja imposto por vicissitudes do processo de execução do contrato, acordar a reformulação da solução encomendada, mediante a celebração de eventuais contratos adicionais.

16.2. Plano de Trabalho

Na sequência da adjudicação, o adjudicatário do objecto do presente concurso, procederá à revisão do cronograma de Intervenção indicativo a que se refere o ponto 8.3 (Parte B), em articulação com os Planeamentos dos diversos processos.

- a) O adjudicatário obriga-se a produzir e a submeter à aprovação CGS toda a documentação que se estabeleça como produto de cada intervenção definida no cronograma de Intervenção, conforme ponto 8.3, Parte B deste Termo de Referência.

16.3. Aceitação do Serviço

- a) Os serviços intermédios (i.e., preparados ao longo da execução dos trabalhos) previstos no cronograma de Intervenção serão apresentados a CGS através da Comissão criada para o efeito, que terá a prerrogativa e a responsabilidade de os aceitar ou de solicitar as alterações e/ou correções necessárias, de forma a garantir a continuação efectiva dos trabalhos.
- b) Eventuais opções de percurso para os trabalhos necessários serão igualmente apresentadas a essa Comissão, que tomará as necessárias decisões, ou promoverá a sua apresentação a Direcção da CGS para decisão superior, se necessário.
- c) Os Serviços finais previstos no cronograma de Intervenção serão igualmente apresentados à Comissão.
- d) Para além dos serviços previstos no cronograma de Intervenção, o adjudicatário do objecto do presente concurso entregará a CGS relatório pormenorizado de conclusão dos trabalhos.

16.4. Penalidade

- a) Sempre que o adjudicatário não cumprir quaisquer dos deveres a que se encontra vinculado, por razões que lhe sejam imputáveis, a CGS terá direito a rescindir o Contrato de Fornecimento de Serviço, sem prejuízo das indemnizações que nele sejam estabelecidas.
- b) Sempre que não seja cumprido o estabelecido neste termo de referência, a CGS não realizará o pagamento dos custos consequentes, sendo estes da inteira responsabilidade do adjudicatário, sem prejuízo do estabelecido nos pontos seguintes.
- c) As penalidades aplicáveis ficarão definidas em capítulo próprio do Contrato de Fornecimento de Serviço.

16.5. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado conforme abaixo mencionado: após o fornecimento e instalação dos equipamentos:

- Fornecedor de equipamentos e materiais solicitados (30%);
- Instalação e configuração dos restantes componentes e trabalhos solicitados (70%).

16.6. Confidencialidade

1. Constitui pré-requisito para participação neste concurso a aceitação pelo Concorrente de total reserva de confidencialidade:
 - a) por si enquanto Empresa e por todos os seus elementos individualmente, tenham ou não participado, directa ou indirectamente, na elaboração da proposta ao concurso, na preparação dos trabalhos ou na sua execução
 - b) relativamente a toda e qualquer informação obtida da CGS;
 - c) enquanto Instituição ou através de qualquer seu elemento;
 - d) no âmbito definido pelo serviço pretendido, bem como das conclusões e resultados atingidos pela sua execução. O Concorrente assume responsabilidade pelo cumprimento da presente reserva de confidencialidade.
2. A aceitação desta reserva de confidencialidade é formalizada pela assinatura e entrega a CGS de um Termo de Confidencialidade, previamente ao levantamento deste Caderno de Encargos.
3. Esta reserva de confidencialidade aplica-se antes, durante e após a execução dos trabalhos visados por este concurso, tenha ou não sido a Empresa escolhida para realização desses trabalhos, apenas podendo ser levantada por autorização expressa da CGS.

16.7. Propriedade dos Resultados da Implementação da Solução

Todos os resultados do projecto (elementos de trabalho e produtos finais) ficarão propriedade CGS, que os poderá utilizar como melhor entender, não podendo, todavia, aliená-los a terceiros.

17. Anexo – Proposta Financeira

17.1. Anexo I – 1ª Componente

ANEXO I – Primeira Componente

PROPOSTA FINANCEIRA

| 1ª COMPONENTE – MODERNIZAÇÃO DA REDE LOCAL (LAN) | | | | | |
|--|---|-----------|-----|----------------------|-------------------|
| Item | Descrição da Solução | Indicador | Qtd | Valor Unitário (STN) | Valor Total (STN) |
| 1 | Bastidor 19" rack 24U 600 X 800 | Unidade | 1 | | |
| 2 | Painel Patch Rack 1U, 48 portas RJ45 Cat.6 | Unidade | 1 | | |
| 3 | Switch Gigabit 24 portas PoE layer 2 | Unidade | 2 | | |
| 4 | Tomada elétrica para bastidor 19" rack 1U, 230VAC, 9 tomadas bastidor | Unidade | 1 | | |
| 5 | Ventoinha para bastidor | Unidade | 3 | | |
| 6 | Prateleira para bastidor 19" Rack 800mm | Unidade | 1 | | |
| 7 | Cabo UTP Cat.6 RJ45 de 50cm para ligação no bastidor | Unidade | 50 | | |
| 8 | Cabo UTP Cat.6 RJ45 de 3 m para ligar computador | Unidade | 30 | | |
| 9 | UPS Rack 1500VA | Unidade | 1 | | |
| 10 | Tomadas UTP RJ45 CAT.6 | Unidade | 50 | | |
| 11 | Guias de cabo 19" para Rack 1U | Unidade | 2 | | |
| 12 | Kit de 100 peças de Identificador de cabos | Unidade | 1 | | |
| 13 | Serviço de instalação e configuração | Unidade | 1 | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total - 1ª componente | | | | | |

a) Tempo de Garantia dos equipamentos:

17.2. Anexo II – 2ª Componente

ANEXO II – Segunda Componente

PROPOSTA FINANCEIRA

| 2ª COMPONENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONE VOIP | | | | | |
|---|---|-----------|-----|----------------------|-------------------|
| Item | Descrição da Solução | Indicador | Qtd | Valor Unitário (STN) | Valor Total (STN) |
| 1 | Central VoIP | Unidade | 1 | | |
| 2 | Terminais Telefônicos executivos VoIP Gigabit PoE | Unidade | 5 | | |
| 3 | Terminais Telefônicos simples VoIP Gigabit PoE | Unidade | 8 | | |
| 4 | Terminais Telefônicos portátil VoIP Gigabit PoE | Unidade | 2 | | |
| 5 | MOD GSM | Unidade | 2 | | |
| 6 | MOD SO (1xFSX; 1xFXO) | Unidade | 1 | | |
| 7 | MOD BRI (2xISDN) | Unidade | 1 | | |
| 8 | Licença Billing (software p/ controlo das chamadas) | Unidade | 1 | | |
| 9 | Assinatura de subscrição VoIP | Unidade | 1 | | |
| 10 | Serviço de instalação e configuração | Unidade | 1 | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| Total - 2ª componente | | | | | |

a) Tempo de Garantia dos equipamentos:

17.3. Anexo III – Resumo Proposta Financeira

ANEXO III

PROPOSTA FINANCEIRA

| RESUMO | | |
|---------------------------------|---|-------------------|
| Item | Descrição | Valor Total (STN) |
| 1 | 1ª COMPONENTE – Modernização da Rede Local (LAN) | |
| 2 | 2ª COMPONENTE – Fornecimento e Instalação de uma solução de telefone VoIP | |
| Total Proposta Financeira | | |



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA LOCAL NACIONAL COM A FINALIDADE DE FORNECER E INSTALAR UM SISTEMA DE TELEFONES VOIP, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CENTRALIZADO DE TELEFONE DE ESTADO

[... Nome da Empresa ...], legitimamente representada para o efeito por [Nome do(s) responsável(is) que assina(m) este documento e qualidade em que o fazem], ciente de que toda a informação a que tiver acesso tem natureza confidencial, assume a obrigação de conservar total reserva de confidencialidade - por si enquanto Empresa e por todos os seus agentes e representantes individualmente considerados, tenham ou não participado, directa ou indirectamente, na elaboração da proposta ao concurso para realização deste projecto, na preparação dos seus trabalhos ou na sua execução relativamente a toda e qualquer informação obtida, directa ou indirectamente a CGS - enquanto Instituição ou através de qualquer seu agente ou representante independentemente de respeitarem, ou não, ao âmbito definido pelo serviço pretendido, bem como das conclusões e resultados atingidos pela sua execução.

Aceita igualmente conservar esta reserva de confidencialidade antes, durante e após a execução dos trabalhos visados, tenha ou não sido a Empresa escolhida para realização desses trabalhos, bem como que ela só poderá ser levantada mediante autorização expressa da CGS.

[... Local e data ...]

[... Nome(s) e função(ões) do(s) elemento(s) que assina(m) este documento ...]

[... Assinatura(s) ...]



Critério de Avaliação

| Item | Critérios | Max. Pont. (%) |
|------|--|----------------|
| 1 | Proposta Técnica | |
| | a) Nível de entendimento de cobertura das solicitações apresentada pela CGS | 10 |
| | b) Experiência e curriculum do concorrente na realização de trabalhos semelhantes | 10 |
| | c) Qualidade e mérito técnico da metodologia de actuação proposta | 12 |
| | d) Quantidade, qualidade e organização dos meios técnicos e humano a consignar à participação no desenvolvimento dos trabalhos | 10 |
| | e) Qualidade e performance da tecnologia de implementação da solução | 15 |
| | f) Consistência do planeamento proposto para os trabalhos | 13 |
| 2 | Proposta Financeira | |
| | a) 1ª componente | 15 |
| | b) 2ª componente | 15 |
| 3 | Total Pontuação | 100 |